



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 43/2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência da limpeza de árvores pela Divisão de Jardins e Espaços Verdes e Urbanos, fica proibido o estacionamento na doca existente na Rua Ponta da Cruz, (em frente ao restaurante Mexicano), no dia 10 de fevereiro, entre as 13h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 08 de fevereiro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins